

**PROJETO DE LEI Nº 063/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

DESAPROVADO  
Em 09.06.2021  
NAS COMISSÕES

INCLUI LACTANTES NO GRUPO  
PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO  
CONTRA COVID-19 E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE AMONTADA, no uso de suas atribuições legais, faz sa-  
ber que a Câmara Municipal aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** Ficam inclusas no grupo prioritário de vacina contra a COVID-19  
todas as mulheres em período de lactação.

Paragrafo Único - Para a devida imunização, será exigida a comprova-  
ção de residência nesta municipalidade.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço municipal de Amontada/CE, 02 junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**RAUL CACAÚ**  
Vereador de Amontada/CE

Câmara Municipal de Amontada-Ce	
	<b>RECEBIDO</b>
<i>Patrícia Alves Teixeira</i>	
Data:	<i>02 / 06 / 2021</i>
Hora:	_____
Mat.:	<i>264</i> - _____



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PROJETO DE LEI Nº 063/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

### ANEXO I

#### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente e Senhores Vereadores,

Segundo pesquisas, os anticorpos da mãe vacinada são transmitidos ao bebê através do leite materno, garantindo assim a imunização de dois indivíduos, a partir de uma única dosagem.

Além do fato supracitado, observa-se que é quase inviável que crianças muito pequenas utilizem máscaras, estando as mesmas expostas muitas vezes em ambientes clínico-hospitalares para acompanhamento médico. A imunização de mulheres lactantes representa a garantia do direito das mesmas à saúde e proteção constitucionais na maternidade, e ainda promove a política pública de incentivo ao aleitamento materno.

Diante do exposto, solicito a aprovação pelos nobres edis para tal propositura.

Paço municipal de Amontada/CE, 02 junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**RAUL CACAU**  
Vereador de Amontada/CE